

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026

Processo Administrativo Eletrônico: 1186/2025

Pregão Eletrônico – SRP n° 040/2025

Validade da ARP: 12 (doze) meses

Código Cidades n° 1709500 (Gurupi - TO)

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2026 firmado entre a FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob n° 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, n° 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de Nomeação n° 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado nesta cidade, **e as empresas signatárias das Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas:**

- **Ata de Registro de Preços n° 163/2025** – AMPLA COMERCIAL LTDA (nome fantasia: AMPLA COMERCIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.891.838/0001-36;
- **Ata de Registro de Preços n° 164/2025** – CENTER LIMP LTDA (nome fantasia: GRUPO HIGIMAIS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.922.187/0001-49;
- **Ata de Registro de Preços n° 165/2025** – ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA (nome fantasia: DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 45.152.193/0001-34;
- **Ata de Registro de Preços n° 166/2025** – M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI (nome fantasia: FRI LEITE DISTRIBUIDORA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 29.831.800/0001-36;
- **Ata de Registro de Preços n° 167/2025** – MF EMPREENDIMENTOS LTDA (nome fantasia: MF EMPREENDIMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 49.686.829/0001-89;
- **Ata de Registro de Preços n° 168/2025** – W. J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA (nome fantasia: PALMAS EMBALAGENS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.722.782/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL**, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG e da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA, conforme o convênio n° 01/2025, celebrado entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi-TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

LEIA-SE:

A presente ARP tem por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL**, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos dos Convênios n° 001/2025 e n° 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO DA DESTINAÇÃO DO OBJETO

2.1. Fica redistribuída a destinação do objeto constante nas Atas de Registro de Preços n° 163/2025, n° 164/2025, n° 165/2025, n° 166/2025, n° 167/2025 e n° 168/2025, provenientes do Pregão Eletrônico SRP n° 040/2025, vinculado ao Processo Administrativo Eletrônico n° 1186/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de copa, cozinha e utensílios em geral.

2.2. A presente redistribuição tem por finalidade atender às demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, da Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual) **limitando-se a presente alteração à redistribuição da destinação dos quantitativos, sem modificação do objeto originalmente registrado**, nos termos dos Convênios n° 001/2025 e n° 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

Parágrafo primeiro. A redistribuição de que trata esta cláusula refere-se exclusivamente à alteração da destinação dos quantitativos registrados, sem implicar em modificação dos preços, das especificações dos itens, das condições de fornecimento ou do equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado, não havendo ampliação do objeto licitado, nem inovação material na execução contratual, nos termos da instrução processual e do Despacho n° 1026/2026 da Presidência.

Parágrafo segundo. Os quantitativos inicialmente registrados passam a ser executados de forma redistribuída entre as unidades beneficiárias mencionadas no caput, conforme demonstrativo detalhado exarado no **Despacho do Setor de Limpeza n° 125/2026 (ID 231982)**, que passa a integrar o presente apostilamento para todos os fins.

Parágrafo terceiro. A presente alteração é formalizada por meio de apostilamento, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Federal n° 11.462/2023, por não configurar modificação contratual que demande celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDISTRIBUIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1. Para fins de redistribuição da destinação dos quantitativos constantes nas Atas de Registro de Preços n° 163/2025, n° 164/2025, n° 165/2025, n° 166/2025, n° 167/2025 e n° 168/2025, e sem alteração do quantitativo global registrado, informam-se os seguintes percentuais de utilização por unidade beneficiária:

- **Fundação/Universidade de Gurupi – UNIRG:** 80% (oitenta por cento) do quantitativo total registrado nas ARPs;
- **Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual)**, vinculado ao Convênio n° 002/2025: 5% (cinco por cento) do quantitativo total registrado nas ARPs;
- **Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h/UNIRG**, vinculada ao Convênio n° 001/2025 e seu 1° Termo Aditivo (2026): 15% (quinze por cento) do quantitativo total registrado nas ARPs.

3.2. Os percentuais indicados a acima são meramente distributivos entre as unidades beneficiárias, **não implicando em acréscimo de quantitativos, alteração de valores ou mudanças nas condições originalmente pactuadas com as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica alterada a Dotação Orçamentária constante no Processo Administrativo Eletrônico n° 1186/2025, sem alteração do valor global estimado das Atas de Registro de Preços, passando a vigorar em conformidade com a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira atualizada (id

225489), devidamente juntada aos autos do referido processo (evento 77), a qual passa a integrar o presente apostilamento para todos os fins.

Para fins de execução orçamentária, as despesas decorrentes das Atas de Registro de Preços correrão à conta das seguintes dotações:

ONDE SE LÊ:

04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais)
3.3.90.30-1.799.9019.004.000 (Material de Consumo)

04.01.12.122.0019.4.070 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)
3.3.90.30-1.702.0000.000.000 (Material de Consumo)

LEIA-SE:

04.0401.12.122.0002.2.108 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais)
3.3.90.30 - 1.799.9019.004.000 (Material de Consumo)

04.0401.12.122.0045.2.133 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública)
3.3.90.30 - 1.702.0000.000.000 (Material de Consumo)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições das Atas de Registro de Preços que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O presente Termo de Apostilamento passa a integrar todas as Atas de Registro de Preços supracitadas, produzindo seus efeitos legais a partir de sua assinatura, sem alteração do equilíbrio econômico-financeiro.

Gurupi - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964247021
72
Dados: 2026.04.13
16:44:06 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
CONTRATANTE

II – Vice-Presidente: **IRACILDA BORGES CHAVES - Matrícula: 496.801**

III – Secretário: **NATÁLIA SANTOS COSTA MACARI - Matrícula: 508.107**

Art. 2º. Compete à Comissão Eleitoral, dentre outras atribuições estabelecidas no Decreto Municipal **Decreto Municipal Nº 490 de 13 de abril de 2026:**

I – Elaborar e publicar o Edital de Convocação das Eleições, detalhando as regras, requisitos, número de vagas e a composição específica do Conselho Fiscal, conforme a legislação vigente;

II – Receber e analisar as inscrições das candidaturas, verificando o cumprimento dos requisitos e a regularidade da documentação;

III – Publicar a lista de candidaturas deferidas e indeferidas;

IV – Analisar e julgar eventuais impugnações e recursos referentes às candidaturas;

V – Definir o local de votação e providenciar os materiais necessários para o pleito (urnas, cédulas, etc.);

VI – Conduzir a plenária e a votação, garantindo a lisura e a transparência do processo;

VII – Realizar a apuração dos votos e proclamar o resultado preliminar da eleição;

VIII – Analisar e julgar eventuais recursos contra o resultado preliminar;

IX – Homologar o resultado final da eleição e encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo para a devida nomeação dos conselheiros eleitos;

X – Resolver os casos omissos que surgirem durante o processo eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GurupiPrev, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente do GurupiPrev
Dec. Mun. 997/2024

Fundação Unirg

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 163/2025; Ata de Registro de Preços nº 164/2025; Ata de Registro de Preços nº 165/2025; Ata de Registro de Preços nº 166/2025; Ata de Registro de Preços nº 167/2025; Ata de Registro de Preços nº 168/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1186/2025

Partes: Fundação UnirG e **AMPLA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.504.149/0001-10, **BH LABORATÓRIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, **CENTER LIMP LTDA** inscrita no CNPJ 24.922.187/0001-49, **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA** inscrita no CNPJ 45.152.193/0001-34, **M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 29.831.800/0001-36, **MF EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.829/0001-89, **W. J.**

COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21.722.782/0001-42.

Objeto das Atas: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E UTENSÍLIOS EM GERAL, a fim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG, Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos dos Convênios nº 001/2025 e nº 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 13 de março de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 140/2025; Ata de Registro de Preços nº 141/2025; Ata de Registro de Preços nº 142/2025; Ata de Registro de Preços nº 143/2025; Ata de Registro de Preços nº 144/2025; Ata de Registro de Preços nº 145/2025; Ata de Registro de Preços nº 146/2025; Ata de Registro de Preços nº 147/2025; Ata de Registro de Preços nº 148/2025; Ata de Registro de Preços nº 149/2025; Ata de Registro de Preços nº 150/2025; Ata de Registro de Preços nº 151/2025; Ata de Registro de Preços nº 152/2025; Ata de Registro de Preços nº 153/2025; Ata de Registro de Preços nº 154/2025; Ata de Registro de Preços nº 155/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1187/2025

Partes: Fundação UnirG e **AMPLA COMERCIAL LTDA**, nome fantasia AMPLA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36; **C O C COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, nome fantasia FORTE LIMP, inscrita no CNPJ sob o nº 55.836.533/0001-08; **CENTER LIMP LTDA**, nome fantasia GRUPO HIGIMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.922.187/0001-49; **DJ DISTRIBUIDORA LTDA**, nome fantasia DISTRIBUIDORA E CONTRATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61; **EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, nome fantasia EBENEZER VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775.416/0001-75; **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, nome fantasia MF EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.829/0001-89; **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, nome fantasia DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.152.193/0001-34; **EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA ME**, nome fantasia EMPORIO KAZA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.276.294/0001-53; **JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, nome fantasia JM SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90; **LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, nome fantasia LBM INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.686.636/0001-19; **M R NEVES**

PEREIRA, nome fantasia SOUSA NEVES DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.979.440/0001-47; **MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, nome fantasia MACRO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.384.022/0001-06; **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20; **SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, nome fantasia SILP CATANDUVA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.533.613/0001-52; **SUPERMERCADO IGUATU LTDA – ME**, nome fantasia IGUATU SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.148/0001-36.

Objeto das Atas: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO, a fim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi – UnirG, Unidade de Pronto Atendimento Márcia Mucky – UPA e do Centro Especializado em Reabilitação – CER (Físico e Intelectual), nos termos dos Convênios nº 001/2025 e nº 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi conforme quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital, nesta Ata de Registro de Preços e na proposta da vencedora.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir a Dotação Orçamentária, e ajuste da destinação do objeto, sem alteração das demais cláusulas, quantitativos e condições das Atas de Registros de Preços, apenas para fins de coerência documental e segurança jurídica. Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de assinatura: 13 de março de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

Fundação UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0211/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0119/2026/SEDUR de 09 de abril de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO PIRES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, **no período de 06 de abril a 05 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0211/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **EDILANE SOUSA CASTRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 13 a 22 de abril de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0189/2025, de 1º de abril de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0213/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2.026.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal Administração, **no período de 04 a 24 de maio de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.